



**Câmara Municipal de Bodoquena**  
Mato Grosso do Sul  
Gabinete da Presidência

---

**Portaria nº 029/2025**

O Excelentíssimo Senhor **Ayrton Ferreira Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelas entradas/saídas de produtos no Almojarifado da Câmara Municipal de Bodoquena-MS”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a Comissão de Almojarifado da Câmara Municipal, os seguintes Servidores:

**Presidente:**

Ivanildo de Oliveira Gomes

**Membros:**

Osmar Medina

Celsa Judite Brites

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodoquena MS, 30 de outubro de 2025

  
**Ayrton Ferreira Marques**  
Presidente/CMB

**PORTARIA Nº345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do Processo nº229/2025, Adesão de Registro de Preço 05/2025, Contrato 201/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no Município de Bodoquena/ MS.

|                              | <b>Servidor</b>                   | <b>Matrícula</b> |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Gestor do Processo           | Rosilei Lopes de Oliveira         | 3522             |
| Fiscal de Processo - Titular | Katia Cristina Palacio Dos Santos | 5192             |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bodoquena, 24 de outubro de 2025.**

**Maria Girleide Rovari** **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

**Câmara Municipal de Bodoquena-MS****Portaria nº029/2025**

O Excelentíssimo Senhor **Ayrton Ferreira Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, dispõe sobre a nomeação da "Comissão responsável pelas entradas/saídas de produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal de Bodoquena-MS".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a Comissão de Almoxarifado da Câmara Municipal, os seguintes Servidores:

**Presidente:**

Ivanildo de Oliveira Gomes

**Membros:**

Osmar Medina

Celsa Judite Brites

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodoquena MS, 30 de outubro de 2025

**Ayrton Ferreira Marques**

**Presidente/CMB**

Matéria enviada por Leide Acosta Machado